



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 054/2014

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 054/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 01 DE AGOSTO DE 2014

REMETENTE VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS "DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE AVENIDA GENALBA FAHEINA MAIA".





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

01/08/14

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 054/14, 01 DE AGOSTO DE 2014.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **AVENIDA GENALBA FAHEINA MAIA** artéria urbana localizada no loteamento Planalto de Tabuleiro do Norte, no Bairro José Mendes, iniciando na Rua Elizeu da Costa Lima, no sentido Oeste-Leste em direção ao sítio Patos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 01 de agosto de 2014.

Francisco Feitosa Guimarães
Francisco Feitosa Guimarães

Vereador





ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

✓ Rua Acelino Maia, é a que partindo da entrada da Cidade, pelo lado sul a altura do cercado do Sr. José Maurício Maia, lado oeste segue em linha reta até o seu final;

✓ Rua Padre Cícero, é a que partindo do cercado do Sr. Alonso Soares Campos, lado oeste, segue em linha reta até o seu final, passando pelo lado esquerdo do Grupo Escolar "AVELINO MAGALHÃES";

✓ Rua Coronel Vicente Soares, é a que partindo entre os cercados dos Srs. Manoel Tavares de Almeida e Alonso Soares Campos, segue em linha reta até o seu final. Referida arteria, inicia-se do lado oeste;

✓ Rua Pedro Alves, é a que partindo do Mercado Público da Carne, à altura da Rua Emilia Chaves, segue em linha reta até alcançar a Rua / Maia Alarcon;

✓ Rua Pedro Xavier, é a que partindo do Posto de Saúde à altura da Rua Maia Alarcon segue em linha reta até alcançar a Rua Coronel Pio Gadelha onde está localizada a MATERNIDADE "CELESTINA COLARES";

✓ Rua Padre Acelino, é a que começa da parede do açúde segue em linha reta até alcançar a Rua Batista Maia;

✓ Rua Lino Fernandes, é a que partindo da Rua Maia Alarcon, ao lado direito da Igreja Matriz, segue em linha reta até o prédio da Associação Recreativa Tabuleirense;

✓ Rua Francisco Moreira, é a que partindo da Rua Maia Alarcon à altura da Capela de Santo Antônio segue em linha reta até o seu final / ou seja a saída da estrada de Limoeiro do Norte;

✓ Rua Jerônimo Batista, é a que partindo do sangradouro do açúde segue em linha reta até alcançar a estrada de LIMOEIRO DO NORTE;

✓ Rua José Cazuza, é a que partindo dos fundos da Serraria de // propriedade do Sr. João Alves Batista segue em linha reta até o seu final a altura da Rua Avelino Magalhães;

✓ Rua Bevenuto Gondim, é a que partindo do cercado do Sr. João / Macário de Freitas, passando pelos fundos do Ginásio Nossa Senhora das Brotas, em linha reta até o seu final;

✓ Rua Pedro Pessoa, é a que partindo do cercado do Sr. João Macário de Freitas, passando pela estrada de LIMOEIRO DO NORTE, prossegue e linha reta até o seu final.

II) - TRAVESSAS:

✓ Travessa João Gomes, é a que partindo da Rua Batista Maia / vai até a Rua Maia Alarcon onde se acha localizado o Posto de Saúde;

✓ Travessa João Felício, é a que partindo da Rua Batista Maia vai até a Rua Maia Alarcon, tem como ponto de incidência a casa de residência da viúva FRANCISCO MOREIRA FILHO;

III) - Praças :

✓ Joaquim Lourenço, é a que fica situada entre as Ruas Ba -



ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

tista Maia e Maia Alarcon, bem próximo à Igreja Matriz pelo lado esquerdo;

1) Praça Felesmina Nogueira, é a que fica localizada em frente ao Paço Municipal onde se acha erigida a COLUNA DA HORA;

2) Praça Frei Vidal, é a que fica localizada em frente a Capela de Santo Antônio, entre as Ruas Batista Maia e Maia Alarcon (fundos do edifício do Paço Municipal).

Art. 2º - Para execução da presente lei, é o Prefeito Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial até a importância de NCR\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 25 de maio de 1967.


Alcides Monteiro Chaves
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 115, DE 24 DE MAIO DE 1967

Dispõe sobre a nomenclatura de vias públicas da Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam assim estabelecidas as denominações dos logradouros públicos da Cidade de Tabuleiro do Norte, compreendendo todas as arterias localizadas no perímetro urbano e suburbano:

I) - Ruas :

• Rua Manoel Franklin, é a que começando do cercado do Sr. Pio Afonso Chaves, segue em linha reta até alcançar o Ginásio NOSSA / SENHORA DAS BROTAS, prosseguindo daí até o seu final;

• Rua Avelino Magalhães, é a que partindo do cercado do Sr. / Pio Afonso Chaves, em linha reta até o seu final;

• Rua Coronel Pio Gadelha, é a que partindo do cercado do Sr. Pio Afonso Chaves, em linha reta passando pelo lado oeste da Caixa D'água, prosseguindo até o seu final;

• Rua Germano Noronha, é a que partindo do cercado do Sr. Pio Afonso Chaves, segue em linha reta até alcançar os fundos da Igreja Matriz a altura da Rua Lino Fernandes;

• Rua Hercílio Pinheiro, é a que partindo da Rua Lino Fernandes, segue em linha reta até o seu final;

• Rua Manoel Lourenço, é a que partindo do cercado do Sr. Pio Afonso Chaves, segue em linha reta até a frente do Cemitério pelo lado esquerdo;

• Rua Maia Alarcon, é a que partindo do lado esquerdo do Cemitério onde termina a Rua Manoel Lourenço, segue em linha reta até o seu final passando em frente a Igreja Matriz;

• Rua José Muniz, é a que partindo do cercado do Sr. Raimundo Rodrigues Chaves, segue em linha reta até a frente do Cemitério / pelo lado direito;

• Rua Batista Maia, é a que partindo do lado direito do Cemitério onde termina a Rua José Muniz, segue em linha reta até o seu final;

• Rua Emilia Chaves, é a que partindo do cercado do Sr. Raimundo Rodrigues Chaves, segue em linha reta até o seu final, passando em frente ao Mercado Público da Carne;

• Rua Capitão José Rodrigues, é a que partindo do cercado do Sr. Raimundo Rodrigues Chaves, segue em linha reta até alcançar os fundos do Mercado Público da Carne;

• Rua Manoel Alves, é a que partindo dos fundos do Mercado Público da Carne onde termina a Rua Capitão José Rodrigues, segue em linha reta até o seu final;

• Rua Quitéria Maria, é a que partindo do cercado do Sr. Raimundo Rodrigues Chaves, pelo lado direito do sangradouro do açude segue em linha reta até o seu final;



Dra. Genalba Faheina Maia

Genalba Faheina Maia, nasceu em 06 de outubro de 1945 na vizinha cidade de Limoeiro do Norte-CE, primeira filha do casal Gentil Miro Faheina e Alba Gadelha Faheina. Iniciou seus estudos na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte; posteriormente, foi estudar na cidade de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, e, por último, na cidade de Campina Grande-PB, onde concluiu seus estudos, graduando-se nos cursos de Contabilidade, em 1967 e de Direito no ano de 1977, iniciando, assim, uma atividade profissional importante na sua vida, qual seja a de abraçar a advocacia.

Dr^a Genalba casou-se com o senhor Sebastião Guimarães Maia, natural de Tabuleiro do Norte, de família tradicional, no dia 07 de setembro de 1968. Dessa união nasceram os filhos Angélica Maria Faheina Maia e Francisco de Assis Faheina Maia.

Em meados de 1979, à convite do Prefeito Municipal Pedro Moreira de Almeida, assumiu o cargo de Assessora Jurídica do município de Tabuleiro do Norte, função que exerceu com dignidade e responsabilidade por 20 anos, passando ainda pelas administrações sucessivas dos Prefeitos: Pedro Moreira de Almeida (1977 - 1983); Gerardo Nunes Malveira (1983-1988); e Dr. Nestor Nogueira de Vasconcelos (1993-1997). José Guerreiro (1997-2000).

No período de 1989 à 1992, administração do senhor Prefeito Zé de Pio, exerceu a atividade de Assessoria Jurídica na Câmara Municipal deste município, prestando serviços também ao Poder Executivo do Município de Alto Santo-CE.

Em 1982, lecionou na Escola de 2º Grau Francisco Moreira Filho, onde ministrava aulas das disciplinas: Organização Social Política do Brasil – OSPB, Filosofia, Sociologia e História, exercendo o magistério até 1994.

Ainda em 1982, com a instalação da Comarca do Município de Tabuleiro do Norte, desenvolveu um valoroso trabalho jurídico para a comunidade, sendo indicada como Defensora Pública, função que exerceu honrosamente por duas décadas, prestando



relevantes serviços ao Poder Judiciário e ao povo tabuleirense nas causas da justiça gratuita.

Em 1997, concluiu mais uma graduação, dessa vez o curso de Pedagogia, desta vez em Fortaleza-CE, provando mais uma vez que, era verdadeiramente uma mulher à frente do seu tempo.

No exercício da sua profissão, destacou-se pelo amor ao trabalho e a sua competência aliadas a mais exemplar probidade pessoal, sendo a sua generosidade a característica que melhor a definia.

No ano de 2001, retornou à Campina Grande, onde mais uma vez conquistou graduação no Centro de Treinamento Rhema Brasil e no Curso de Ministros Rhema Brasil, estando assim habilitada para o ministério evangelístico. Foi designada como Diaconisa na Igreja Evangélica Verbo da Vida, onde desempenhou outros trabalhos de evangelização em residências e presídios, dedicando-se a estes até seus últimos dias de vida.

Com problemas em sua saúde, faleceu em 01 de janeiro de 2012, na cidade de Campina Grande-PB, aos 66 anos de idade, deixando uma lacuna na vida do marido, filhos, netos, familiares e amigos e um grande exemplo de força, garra, dedicação, determinação e fé.

Tabuleiro do Norte-CE, 21 de maio de 2014.

Angélica Maria Faheina Maia



A Moza Diretora

encaminha à Comissão de
Leg. Justiça e Cidadania

Em 01/08/2014

Paulo Marcel de Oliveira

A COMISSÃO DE Legislação,
Justiça e Cidadania

INDICA O(A) VEREADOR(A) Paulo
Marcel de Oliveira

PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS,
SALA DAS SESSÕES EM, 01/08/14

Paulo Marcel de Oliveira
Presidente Comissão



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

08/08/14

SECRETARIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSOS NºS: 042, 43, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

PARECER O Nº 012/2014.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

- *PROJETO DE LEI Nº 042/2014, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA NAUCI CHAVES;*
- *PROJETO DE LEI Nº 043/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA PEDRO NOGUEIRA MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 044/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA ANDRÉ MOREIRA MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 045/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA IDELFONSO MOREIRA CHAVES;*
- *PROJETO DE LEI Nº 046/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA VALDENEIS MONTEIRO MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 047/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR VITAL AVELINO MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 048/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR ADOSIMIRO MONTERIO CHAVES;*
- *PROJETO DE LEI Nº 049/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 050/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR RAIMUNDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA (OBÁIS);*
- *PROJETO DE LEI Nº 051/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER DE LIMA;*

Paulo Maciel de Oliveira



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

- *PROJETO DE LEI Nº 052/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO KLEBER CHAVES MACHADO;*
- *PROJETO DE LEI Nº 054/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA GENALBA FAHEINA MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 055/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que Altera a Lei Municipal nº 529, de 30 de outubro de 1996, referente à rua que indica;*
- *PROJETO DE LEI Nº 057/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Araújo, que Denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, na forma que indica;*
- *PROJETO DE LEI Nº 058/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DOMETÍLIA MARIA MAIA COSTA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 059/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA MANOEL MALTA MOREIRA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 060/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 061/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA ENGENHEIRO KELBSON NOGUEIRA DIÓGENES;*
- *PROJETO DE LEI Nº 064/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA POMPEU DIAS DE SOUZA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 065/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA ALCIDES FLOR;*
- *PROJETO DE LEI Nº 066/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DONA ZULEIDE;*
- *PROJETO DE LEI Nº 067/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA MARIA GRIOLEIDE FREIRE;*

As matérias entraram em tramitação nesta Casa neste dia 01 de agosto de 2014. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador Paulo Maciel de Oliveira para a relatoria dos mencionados projetos.

Polívio



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DOS FATOS

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 06 de agosto de 2014.

Ver. Paulo Maciel de Oliveira

Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª
LEGISLATURA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2014.

PROJETOS DE LEI Nºs: "042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014" QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE INDICA.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

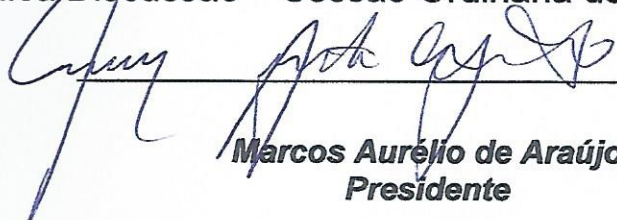
Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 08/08/2014.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 054/2014, DE
AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES.**

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **AVENIDA GENALBA FAHEINA MAIA** artéria urbana localizada no loteamento Planalto de Tabuleiro do Norte, no Bairro José Mendes, iniciando na Rua Elizeu da Costa Lima, no sentido Oeste-Leste em direção ao sítio Patos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 11 de agosto de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente